



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**Of. P- 244/2017/CVT**

Brasília, 05 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Apreciação conclusiva de projeto de lei**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 5.596/2013** - do Sr. Major Fábio - que "Proíbe o uso de aplicativos e redes sociais na internet para alertar motoristas sobre a ocorrência de blitz de trânsito.", bem como seu apensado, o **Projeto de Lei nº 5.806/2013**, inicialmente despachados às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, decaíram dessa condição, por terem recebido pareceres divergentes nas Comissões de Ciência e Tecnologia e Informática e de Viação e Transportes e, em consequência, estarão sujeitos à apreciação do Plenário, com base na alínea "g" do inciso II do art. 24.

Atenciosamente,

Deputado **ALTINEU CÔRTEZ**  
Presidente

---

**Comissão de Viação e Transportes**

End.: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala 175 - Ala A - CEP: 70160-900  
Tel.: (61) 3216-6852 a 6857- FAX: (61) 3216-6860 - E-mail: [cvt@camara.leg.br](mailto:cvt@camara.leg.br)